



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.053 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal enviou à sanção, nesta data, o Projeto de Lei nº 226, de 2024, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para dispor sobre as circunstâncias que recomendam a conversão da prisão em flagrante em preventiva, sobre a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado e sobre os critérios para aferição da periculosidade do agente para concessão de prisão preventiva, inclusive quando da audiência de custódia”.

Do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao referido projeto, foi aprovada a alteração do art. 310-A, constante de seu art. 2º, na forma do ajuste redacional apresentado pelo Relator. Os demais dispositivos do Substitutivo foram rejeitados, mantendo-se, nessas partes, a redação anteriormente aprovada no projeto de lei do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pl24-226

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 04/11/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4402594829>

Apresentação: 04/11/2025 19:53:10.080 - Mesa

DOC n.1484/2025

